



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 391, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a  
Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação no Memorando n.º 267/2024 do  
Departamento de Educação;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo  
Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**,  
conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado  
classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, da Sra **LUANA LOPES PEREIRA**,  
portadora da cédula de identidade R.G. nº. 52.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. nº  
424.\*\*\*.\*\*\*-04, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos  
(Limpeza), junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do  
Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de  
Toledo, no período de 15/09/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de setembro de  
2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 02 de setembro de 2024.  
/acm.